



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

PAUTA DE JULGAMENTO

48ª SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA

Por determinação do Exmo. Sr. Des. **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Presidente deste Tribunal, será(ão) julgado(s) na **Sessão Ordinária Híbrida de 18 de setembro de 2023, às 15h**, o(s) processo(s) abaixo relacionado(s). Poderá(ão) ser julgado(s) também processo(s) adiado(s), com pedido de vista ou que independam de pauta, na forma regimental.

A sessão será realizada com a participação de **forma presencial e/ou remota** dos membros, advogados(as) e Procuradoria Regional Eleitoral, por meio de **videoconferência no segundo caso**, através do aplicativo **“Zoom Cloud Meetings”**, nos termos da Resolução TRE-MA nº 9.696/2020.

Os(as) advogados(as) poderão formular pedido de sustentação oral para participação virtual/remota na sessão plenária, sendo necessário o envio de e-mail para o endereço **gabsjd@tre-ma.jus.br**, até **01 (uma) hora antes do início da sessão**, com as seguintes informações: **número(s) do(s) processo(s); e-mail utilizado; e número do celular.**

O gabinete da Secretaria Judiciária encaminhará para o e-mail/celular informados, o **link de acesso à ferramenta “Zoom Cloud Meetings”** e, por ocasião do julgamento do respectivo processo indicado, o(a) advogado(a) será incluído(a) na sessão por videoconferência, utilizando o referido **link**.

Para pedidos de sustentação oral na forma presencial, o(a) advogado(a) deverá requerer à assessoria de plenário antes do início da sessão.

A população em geral poderá acompanhar a sessão plenária pelo **“Youtube”**, no Canal do TRE-MA.

Presidência do Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Procurador Eleitoral : DR. HILTON ARAÚJO DE MELO

Secretário: MÁRIO LOBÃO CARVALHO

Aprovada a Ata da Sessão anterior.

J U L G A M E N T O E X T R A P A U T A

HABEAS CORPUS	

AGRAVO INTERNO	

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602309-88.2022.6.10.0000

[clique aqui para ter acesso aos autos¹](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL PELO PSOL - PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: MAERBETH NINA GARCEZ

ADVOGADOS: DRS. MARLUCE MARIA DE PAULA – OAB/SP 187.877,
FRANCISVALDO MENDES DE SOUZA – OAB/SP 200.821,
MARIA JOSÉ DOS SANTOS MATALOBOS – OAB/SP 271.059

RELATOR: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 5.157,90 (por aplicação irregular de recursos do FEFC) e R\$ 3.000,00 (por transferência de recursos do FEFC para conta pessoal do candidato).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				
Jurista – JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO				

02. EMBARGOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602692-66.2022.6.10.0000 [clique aqui para ter acesso aos autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM FACE DO ACÓRDÃO *ID Nº 18230568*, EM CONTAS DE CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADA ESTADUAL PELO PROS - PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - ELEIÇÕES 2022)

EMBARGANTE: VINÓLIA DOS SANTOS SOARES

ADVOGADO: DR. FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA FILHO – OAB/MA 15.842

RELATOR: **JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela rejeição dos embargos.

Em 3/agosto/2023, esta Corte, por unanimidade, desaprovou a prestação de contas da embargante, determinando a devolução ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Cômputo dos votos

MEMBROS	ACOLHIMENTO	REJEIÇÃO
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA		
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO		
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO		
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA		
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS		
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS		
Jurista – JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO		

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602219-80.2022.6.10.0000 [clique aqui para ter acesso aos autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADA FEDERAL PELO PSC - PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: MARIA TICIANE DE SOUSA PINHEIRO

ADVOGADO: DR. GUSTAVO BASTOS DA ANUNCIAÇÃO – OAB/MA 19.663

RELATOR: **JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela aprovação das contas eleitorais.

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				
Jurista – JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO				

04. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601921-88.2022.6.10.0000

[clique aqui para ter acesso aos autos¹](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADA FEDERAL PELO PARTIDO NOVO - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: IONARA PINHEIRO BISPO

ADVOGADOS: DRS. PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES – OAB/MG 131.667, LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHÃES – OAB/MG 139.537

RELATOR: **JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Pedro Melo Pouchain Ribeiro: pela desaprovação das contas.

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				
Jurista – JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO				

05. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602537-63.2022.6.10.0000

[clique aqui para ter acesso aos autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADA ESTADUAL PELO PARTIDO PATRIOTA - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: LUANDA CRUZ PALÁCIO

ADVOGADA: DRA. VIVIANE SILVA CUTRIM – OAB/MA 9.301

RELATOR: **JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcilio Nunes Medeiros: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 27.200,00 (por comprovação insuficiente de despesas com recursos do FEFC).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				
Jurista – JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO				

MÁRIO LOBÃO CARVALHO
Diretor-Geral

1. Processos baixados em 13/09/2023. Para acessar os documentos juntados após esse período, utilizar o sistema *PJE*.